

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo nº 017/2018, considerando que a empresa efetuou o pagamento da multa aplicada como sanção pelo cometimento de infração contratual.

Pato Branco/PR, 22 de janeiro de 2019.

Catia Regina Girotto
Presidente Comissão Processante
Res. 129/2018